

ATO Nº 144/2019

Altera o I, do Art. 3º do Ato nº 046, de 28 de abril de 2014, que disciplina a organização, o funcionamento e as atividades dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Tocantins

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 139ª Sessão Ordinária, realizada em 11/11/2019, acolheu, à unanimidade, o parecer da Comissão de Assuntos Institucionais, exarado nos Autos CPJ no 017/2019, pela alteração do Ato PGJ nº 046/2014, que “Disciplina a organização, o funcionamento e as atividades dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Tocantins”, a fim de que seja incluído o termo “Saúde” na denominação do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher – CAOCID.

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, do Art. 3º, I, do Ato nº 046, de 28 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** (...)

*I - Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos, da Mulher e **Saúde** – CAOCID”;* (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça